

Execução de sentenças nos Tribunais Administrativos

Ação de Formação Contínua Tipo A

Lisboa (Sala de vídeo do Centro de Estudos Judiciários) - 31 de março de 2017

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público da Jurisdição Administrativa e Fiscal, Auditores de Justiça do 4.º Curso TAF, Advogados, Juristas da Administração Pública e outros profissionais forenses

Objetivos: Analisar os títulos executivos e as vias de execução no direito processual administrativo, abrangendo a execução de atos administrativos inimpugnáveis a que a Administração não dê execução, a execução de sentenças contra entidades públicas, a execução de outros títulos executivos passíveis de serem acionados contra uma pessoa coletiva pública emitidos fora do âmbito das relações jurídico administrativas, a execução contra particulares, os poderes e limites do dever de reconstituição no contexto da execução de sentenças de anulação, a execução para prestação de facto fungível e infungível e as repercussões processuais das causas legítimas de inexecução e da impossibilidade de execução.

Programa

Manhã

09h30 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

09h45 Títulos executivos e vias de execução no direito processual administrativo

Mário Aroso de Almeida, *Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica*

10h30 A execução de sentenças de anulação e o dever de reconstituição: poderes e limites

José Mário Ferreira de Almeida, *Advogado*

11h15 Debate

11h30 Pausa

11h45 Causas legítimas de inexecução e impossibilidade de execução vs. o objeto do processo

Cecília Anacoreta Correia, *Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

12h30 Debate

Moderadora: **Ana Celeste Carvalho**, *Juíza Desembargadora, Coordenadora da Jurisdição Administrativa e Fiscal, Docente do CEJ*

Tarde

14h30 A execução para prestação de facto fungível e infungível

Carlos Cadilha, *Juiz Conselheiro Jubilado do STA*

15h30 A execução contra particulares

Elizabeth Fernandez, *Professora da Faculdade de Direito da Universidade do Minho*

16h30 Debate

Moderadora: **Lídia Pereira**, *Procuradora da República do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé*